

## O PROCESSO MAQUÍNICO PRIMITIVO: PIERRE CLASTRES EM *MIL PLATÔS*

Sandro Kobil Fornazari<sup>1</sup>

Resumo: Partindo da apresentação das principais teses da etnologia de Pierre Clastres, onde se desenvolve o tema da máquina de guerra primitiva, o artigo procura analisar a influência desse pensamento em *Mil platôs*, de Deleuze e Guattari, mostrando de que modo eles abordam a recusa do evolucionismo para determinar o surgimento do Estado, preocupação presente também em Clastres. Mas, essa influência se faz presente sobretudo na definição do conceito de processo maquínico das sociedades primitivas a partir do mecanismo de conjuração-antecipação.

Palavras-chave: Máquina de guerra – Estado – processo maquínico primitivo – etnologia

*Em homenagem a Maurício Rocha*

### I

Gilles Deleuze e Félix Guattari discutem o pensamento de Pierre Clastres em *Mil platôs*, em “1227 – Tratado de nomadologia: a máquina de guerra” e em “7000 a.C. – Aparelho de captura”, platôs 12 e 13. Seu interesse reside sobretudo, pelo menos inicialmente, no fato de que o pensamento etnológico de Clastres confirma a principal tese por eles proposta, a tese da exterioridade da máquina de guerra em relação ao Estado, assim como descreve os mecanismos a partir dos quais, nas sociedades primitivas, se produz uma força contrária à força unificadora do Estado. Essa força que impede o funcionamento da máquina de unificação constitutiva do Estado é a máquina de guerra indígena. Além disso, se as sociedades primitivas eram descritas à época das conquistas como sociedades sem rei, isso se devia ao fato de a chefia indígena ser esvaziada de poder, isto é, de haver ali uma dissociação entre a função de chefia e o poder de comando. À descrição desses dois mecanismos, a máquina de guerra indígena e o esvaziamento de poder da chefia, este texto se dirigirá inicialmente. Na sequência, pretende-se abordar a influência de Clastres sobre os autores de *Mil platôs* quando se trata de abordar o surgimento do Estado, distante de qualquer abordagem evolucionista, e de definir o conceito de processo maquínico nas sociedades primitivas a partir do mecanismo de conjuração-antecipação que, não obstante, é concomitante ao

---

<sup>1</sup> Professor do Departamento de Filosofia da UNIFESP. E-mail: sandrokobil@gmail.com.

aparelho de captura que define o processo maquínico do Estado, implicando num campo de interação entre eles.

O dado básico da etnologia clastresiana é que as sociedades primitivas são constituídas por comunidades ou grupos locais que controlam, além de seu espaço de habitação (fixo ou provisório), um território que é sua reserva natural de recursos e do qual detêm a exclusividade no uso. A afirmação do direito a um território implica a existência de outras comunidades contra as quais o território é afirmado em sua exclusividade. Diante de cada tribo vizinha, um grupo se afirma e se pensa como diferente, isto é, como autônomo, autossuficiente e livre. Além disso, como toda a produção serve apenas para satisfazer as necessidades do grupo, não há produção de excedente, não há possibilidade de acumulação de riquezas. Isso implica no fato de que não há desigualdade, não há exploração, pois todos se beneficiam igualmente da produção social (agricultura, caça, coleta, manufatura).

Assim, cada grupo local visa preservar, a todo instante, a sua indivisão interna e a sua independência externa. Em outras palavras, ao afirmar a sua diferença, uma tribo deseja a manutenção de sua unidade e de sua liberdade diante dessa figura da alteridade encarnada em cada uma das tribos que conhece. E como isso vale igualmente para todas as tribos, tem-se um estado de guerra ininterrupto, uma guerra latente que pode se tornar uma guerra de fato por conta do menor incidente, tal como uma violação do território ou uma doença que se alega que teria sido causada pela magia de um xamã vizinho.

Há, desse modo, imanente à sociedade primitiva, uma lógica centrífuga de atomização, em que afirmar a sua unidade e a sua diferença implica em fazer a guerra ao estrangeiro, ao inimigo, o que inscreve a violência guerreira na própria estrutura dessa sociedade. Se há grupos que não são inimigos, com os quais é possível estabelecer alianças, estas se devem a uma estratégia para atingir com o menor risco o objetivo que é fazer a guerra ao inimigo, protegendo a retaguarda, conseguindo guerreiros suplementares, etc.

Portanto, a conservação de si como comunidade autônoma, passa pela capacidade, para cada grupo, de manter-se em hostilidade permanente e de fazer efetivamente a guerra periodicamente, junto com a conclusão das alianças necessárias. É através da demonstração de sua capacidade guerreira que ela será capaz de dissuadir ataques, resistir aos ataques sofridos e causar danos aos inimigos, enfraquecendo-os.

A guerra se afigura, desse modo, como o motor da sociedade primitiva. Ela provoca a dispersão, a fragmentação, a atomização dos grupos, mantendo cada um enquanto unidade sociopolítica igual, livre e independente. Essa lógica centrífuga, acrescenta Clastres, é uma lógica da multiplicidade enquanto força que opõe uma barreira ao desenvolvimento da força inversa, a centrípeta, que provocaria a unificação. O Estado, por sua vez, seria esse poder que quer abolir a multiplicidade ao impor uma lei unificadora, que quer suprimir as diferenças em favor da identidade, o que implicaria na própria morte da sociedade primitiva. Portanto, todo o funcionamento da sociedade primitiva é a recusa da unificação, da submissão a esse poder

unificador do Estado, que implicaria na perda de sua indivisão, de sua independência e de sua liberdade. É a máquina de guerra primitiva que promove essa força centrífuga de dispersão contra o poder unificador do Estado.<sup>2</sup>

Quanto à chefia indígena, o Estado tampouco pode se formar a partir da cristalização de uma hierarquia de comando e de obediência que derivaria da delegação de poder. Isso porque a sociedade não aceita delegar o poder ao chefe. Ao contrário, a função de chefe é esvaziada de qualquer poder de coerção e tampouco há dever de obediência a ele. As funções do chefe passam pela sua capacidade de eliminar conflitos e manter a concórdia no interior do grupo. Para isso, só pode contar com o seu prestígio, que vem acompanhado de sua eloquência, buscando persuadir os envolvidos numa confusão de que precisam cessar as injúrias, renunciar à violência e buscar o bom entendimento, seguindo o exemplo dos ancestrais. Seu prestígio, evidentemente, depende de sua capacidade de ser bem-sucedido. Mas, prestígio é uma coisa, poder é outra. O chefe não tem meios de julgar uma contenda e de impor uma solução. Outra função do chefe é ser um bom orador cujo discurso reitere diariamente a Lei ancestral e as normas da vida comunitária tradicional: esse é o uso da palavra que lhe é conferido, enquanto se nega a ele o discurso de poder, de autoridade, de comando.

Assim, é na sociedade que reside o poder e é esta que exerce sua autoridade sobre o chefe, impedindo que se transforme em um déspota, que introduza no grupo a divisão política entre soberano e súditos. Não há espaço para o desejo pessoal do chefe, ele antes deve ser capaz de encarnar o desejo da sociedade e agir sempre em favor desse desejo. Do contrário, ele perderia seu prestígio e seria abandonado por todos.<sup>3</sup>

Em virtude, portanto, desses mecanismos que barram o seu surgimento, o Estado está ausente das sociedades primitivas: não há um órgão de poder separado que exerce as funções de autoridade e de comando, tanto no interior dos grupos locais, quanto se impondo do exterior sobre a multiplicidade de grupos. Por isso, é um preconceito etnocêntrico considerar tais sociedades como sociedades sem Estado como se elas estivessem privadas de alguma coisa essencial, como se estivessem num nível de desenvolvimento sociopolítico incipiente e que dele seriam resgatadas pela corrente civilizatória que percorre a história e que tem como fim mais bem-acabado o Estado. Ou, ainda, como se se tratasse de sociedades economicamente miseráveis e tecnologicamente subdesenvolvidas, mas determinadas pela lei do desenvolvimento progressivo e irreprimível das forças produtivas a sair dessa situação e, com isso, alterar o modo de funcionamento de sua superestrutura política. Pois, não apenas não se trata de uma economia de subsistência, já que há a satisfação completa das necessidades materiais de todos e as forças produtivas tendem a se

---

<sup>2</sup>Cf. CLASTRES, Arqueologia da violência: a guerra nas sociedades primitivas. *Arqueologia da violência – pesquisas de antropologia política*.

<sup>3</sup>Cf. CLASTRES, A sociedade contra o Estado; Troca e poder: filosofia da chefia indígena. *A sociedade contra o Estado – pesquisas de antropologia política*.

conservar e não a se desenvolver<sup>4</sup>, como a sociedade não está privada de Estado, mas possui mecanismos que atuam incessantemente com o objetivo justamente de impedir o surgimento do Estado. Não é, portanto, uma sociedade sem Estado, mas uma sociedade contra o Estado.

Dessas teses, Deleuze e Guattari destacam positivamente a maneira como Clastres rompe com os postulados evolucionistas ao afirmar que:

(1) O Estado não é produzido pelo desenvolvimento das forças produtivas, já que estas não tendem ao desenvolvimento nas sociedades primitivas.

(2) O Estado não deriva da fusão progressiva dos grupos através de alianças produzidas pela troca (pois a troca produz alianças com o fim de fazer a guerra estando assim as trocas limitadas pela guerra).

(3) A guerra nas sociedades primitivas não produz o Estado, porque não tem como efeito o estabelecimento, entre vencedores e vencidos, de uma relação de mando e obediência, mas antes impõe barreiras à sua formação.

(4) O Estado não é efeito de um acúmulo progressivo de poder pela função de chefia que se estenderia ao ponto de estabelecer a divisão política.

Por conseguinte, o Estado não é efeito da divisão política ou econômica. Muito pelo contrário, é ele que torna possível a distinção entre soberano e súditos, governantes e governados; é ele também que torna possível a produção de excedentes e a divisão econômica entre ricos e pobres, além de propiciar a realização das grandes obras. Não se pode explicar o Estado por aquilo que supõe a existência do Estado.<sup>5</sup>

Sendo assim, a pergunta que se impõe é, afinal, como e por que foi possível o surgimento do Estado? Mais que isso, diante de tantos mecanismos voltados para evitar o seu aparecimento, como foi possível não apenas que ele surgisse, mas que triunfasse? “Essa aparição misteriosa, irreversível, mortal para as sociedades primitivas”, lamenta Clastres ao se referir ao Estado<sup>6</sup>.

Clastres se pôs frequentemente essas questões e levantou algumas hipóteses que, no entanto, ele mesmo tratou de rechaçar. Uma diz respeito às sociedades onde as guerras tinham um lugar central na vida política sendo que um grupo de guerreiros se dedicava integralmente à guerra e

---

<sup>4</sup> Sobre as sociedades primitivas como sociedades de recusa do trabalho e de abundância de bens, cf. CLASTRES, A sociedade contra o Estado, p.202-209 e para a discussão de Clastres sobre as sociedades primitivas como “máquinas antiprodução”, de acordo com o trabalho etnológico de Marshall Sahlins, cf. CLASTRES, A economia primitiva. *Arqueologia da violência*.

<sup>5</sup> “O Estado, dizem, é o instrumento que permite à classe dominante exercer sua dominação violenta sobre as classes dominadas. Que seja. Para que haja o aparecimento do Estado, é necessário pois que exista antes a divisão da sociedade em classes sociais antagônicas, ligadas entre si por relação de exploração. [...] Se a sociedade é organizada por opressores capazes de explorar os oprimidos, é que essa alienação repousa sobre o uso da força [...]. A que necessidade responderia desde então a existência de um Estado?” CLASTRES, A sociedade contra o Estado, p.216.

<sup>6</sup> CLASTRES, A sociedade contra o Estado, p.215.

outra se refere ao surgimento do profetismo em relação direta com o crescimento demográfico Tupi-Guarani.

No primeiro caso, em sociedades primitivas onde a atividade guerreira se exerce, para além da função estrutural abordada acima, como ato de vontade individual ou de um pequeno grupo de guerreiros, a proeminência desse grupo e a dinâmica da guerra poderiam ser o germe da divisão social? Esse grupo minoritário de homens que escolhem se dedicar integralmente à atividade guerreira poderia ser levado a se apropriar do poder e impor sua vontade sobre o grupo? Clastres descarta essa hipótese ao mostrar de que maneira tais guerreiros, individualmente, estão condenados a nunca cessar sua busca por façanhas para angariar o prestígio da comunidade; façanhas essas que precisam ser incessantemente renovadas para que a glória uma vez conquistada não se perca em seguida. Como somente a sociedade concede ou recusa a glória, o guerreiro se torna dependente desse reconhecimento por parte da sociedade e, por isso, se coloca numa “espiral ascendente de façanhas”. Acontece que isso desanda numa “tarefa infinita” que colocará os guerreiros, cada um em sua busca individual, mas competindo uns com os outros, em riscos crescentes para dar mostras de sua bravura, de sua coragem e de sua ferocidade, ao ponto de atacar sozinho uma aldeia inimiga. Desse modo, invariavelmente, em sua busca por prestígio, o guerreiro encontra a morte solitária diante dos inimigos: a morte é sua glória absoluta. Esse seria o mecanismo de defesa da sociedade, segundo Clastres, para afastar o risco de que o guerreiro se apropriasse do poder, pois ele se torna refém de seu próprio desejo de glória que acaba por conduzi-lo à morte.<sup>7</sup>

Quanto à segunda hipótese, ela parte da ideia de que o adensamento demográfico teria condições de abalar o funcionamento da sociedade primitiva, onde os grupos locais têm necessariamente uma população pouco numerosa. Esse foi o caso dos Tupi-Guarani à época da chegada dos europeus. Clastres relaciona o crescimento demográfico à lenta obtenção pelos chefes de um poder que sempre lhes fora negado, de modo que pode afirmar que, nesse caso, começava a surgir o que poderia se tornar o Estado. Esse processo, no entanto, provocou um “sobressalto”, uma sublevação no interior da sociedade Tupi-Guarani cujos efeitos foram enfraquecedores, senão destruidores, do poder dos chefes. Clastres se refere ao profetismo dos *karai* que, na definição dada por Hélène Clastres em sua pesquisa sobre o tema, eram “homens-deuses cuja razão de ser era promover o advento da Terra sem mal”<sup>8</sup>; em discursos inflamados, conclamavam os índios a tudo abandonar e a se lançar na busca pela Terra sem mal e se dispunham a conduzi-los até ela. Essa figura surge nas últimas décadas do século XV e se estende pelo século XVI, sobrepondo seu discurso subversivo ao discurso do chefe. Se o chefe, por um lado, usava a palavra para reafirmar as tradições e as leis erigidas pelos ancestrais visando a conservação da sociedade, os *karai* apelavam para que os índios abandonassem a terra má e os seguissem em loucas e muitas vezes suicidas

---

<sup>7</sup>Cf. CLASTRES, Infortúnio do guerreiro selvagem. *Arqueologia da violência*.

<sup>8</sup> CLASTRES, H., *Terra sem mal*, p.56.

migrações para alcançar a Terra sem mal ou a pátria dos deuses, onde se tornariam imortais. Ora, isso implicava a destruição da sociedade e de seu sistema de normas: eles diziam que era preciso abandonar o mundo dos homens e chegar ao mundo dos deuses. O surgimento dos *karai*, assim, teria relação direta com o pressentimento de que algo de terrível se passava, ameaçando a sobrevivência dos Tupi-Guarani enquanto sociedade. Esse algo seria a gradual emergência da divisão política, a preparação para o surgimento do Estado. A migração religiosa incitada pelos *karai* era então a recusa do poder político concentrado nas mãos do chefe. Não por acaso, diziam que a fonte do Mal é o Um, o Um é o mal. E Clastres acredita que esse Um metafísico é o mesmo que o Um da ordem política, isto é, o Estado: “o profetismo tupi-guarani é a tentativa heroica de uma sociedade primitiva para abolir a infelicidade na recusa radical do Um como essência universal do Estado.”<sup>9</sup> Clastres se vale do profetismo como mais um dos mecanismos que obstaculizam os movimentos de individuação do poder nas sociedades primitivas.

O profetismo, tal como descrito acima, trazia, no entanto, uma novidade. Dirigido inicialmente contra os chefes, esse discurso era capaz de mobilizar multidões de índios fanatizados, juntando nessas migrações rumo à Terra sem mal a diversidade de tribos. Os *karai* concentravam em si, desse modo, um inquietante poder, infinitamente maior que o dos chefes. A palavra profética pode ser pensada como o germe do discurso do poder, pois ela é dita como um comando. No esforço contra o poder dos chefes, que conjurava o surgimento do Estado, o discurso profético teria sido capaz de engendrar uma outra figura do Um, em relação à qual os *karai* teriam a proeminência, uma espécie de despotismo religioso que, no entanto, não chegou a se concretizar em instituições estáveis, na medida em que direcionava seus seguidores para loucas expedições migratórias que acabavam por dizimar os índios.

Deleuze e Guattari não se satisfazem com essas hipóteses avançadas por Clastres a respeito do surgimento do Estado porque elas continuam flertando com o evolucionismo, isto é, com a ideia de que o Estado vem depois, que ele nasceria de uma evolução, ainda que fosse brusca ou milagrosa, motivada por algum novo fator que viesse a perturbar a ordem social primitiva. Para romper com a hipótese de evolução, eles afirmam que é preciso admitir que o Estado sempre existiu, pronto e acabado. Que sempre ao lado das sociedades primitivas se encontravam impérios, margeando-as, sempre em contato. O equívoco de Clastres foi supor uma independência, uma autossuficiência das sociedades primitivas, enquanto o que havia de fato era um “campo perpétuo de interação”, onde Estados e sociedades primitivas coexistiam e concorriam.

Que o Estado tenha sempre existido e convivido com as sociedades primitivas é uma constatação importante para eles inclusive porque implica na tese de que o Estado sempre esteve em relação com um fora, o fora como máquina de guerra, e que somente pode ser pensado dependentemente dessa relação.

---

<sup>9</sup> CLASTRES, A sociedade contra o Estado, p.229-230.

Assim, contra a partição tipológica clastresiana que opunha as sociedades com Estado às sociedades contra o Estado, Deleuze e Guattari contrapõem o interior e o exterior. A soberania do Estado se exerce sobre o que pode interiorizar, isto é, sobre o que é capaz de apropriar. Fora dessa equação não há apenas os outros Estados, mas tudo aquilo a que o Estado não é capaz de impor sua soberania. Tal é o caso da máquina de guerra. E haverá máquina de guerra de dois tipos: a) as que operam transnacionalmente, as grandes máquinas mundiais que possuem plena autonomia em relação aos Estados, como os conglomerados financeiros, os complexos industriais, as grandes religiões, como o cristianismo e o islamismo, o tráfico internacional de drogas, etc.; e b) as que operam localmente, os mecanismos locais de bandos: facções criminosas, falsificadores de mercadorias, mas também as minorias que afirmam seus direitos à margem da lei ou da aplicação da lei.

Num caso como no outro, o que está em jogo é uma atuação à margem da lei do Estado, fluxos e correntes que o Estado não consegue apropriar imediatamente. Fora do Estado deve ser entendido nesses termos, tudo o que é irreduzível ao aparelho de Estado, que coexiste e concorre com ele, mas que lhe escapa e que se erige contra ele.

## II

Mas, voltemos ao problema do Estado e à afirmação de que ele sempre esteve ali às margens das sociedades primitivas e interagindo com elas. Ao mesmo tempo que afirmam a coexistência, Deleuze e Guattari também dizem que o Estado “nasce adulto e surge de um lance”. Ele certamente não é resultado de uma evolução a partir de uma máquina de guerra, já que esta lhe é sempre exterior e não pertence ao Estado a não ser após ele se constituir e se apropriar dela sob a forma da instituição militar; não decorre também do desenvolvimento das forças produtivas a partir da propriedade privada e da moeda ou de uma burocracia de funcionários públicos, já que esses fatores dependem antes do Estado e não podem preexistir a ele<sup>10</sup>.

Segundo a hipótese de Karl Marx, o aparelho de Estado submete as comunidades agrícolas primitivas ao poder do imperador déspota que institui a posse de terra comunitária, embora submetida à propriedade transcendente do imperador, que também se apropria do excedente (estoque) e do sobretrabalho, isto é, organiza as obras públicas e as funções burocráticas que decorrem delas. O Estado imperial arcaico operaria *a posteriori* uma sobre-codificação das comunidades agrícolas de códigos de linhagem e de territórios, e isso já suporia certo desenvolvimento das forças produtivas no Estado, ao menos um estoque e uma metalurgia.

No entanto, o que a arqueologia mostra é que tais Estados imperiais arcaicos existiam por toda parte, na Ásia, na África, na América, na Grécia, em Roma e que talvez se possa contar uma outra história à medida em que avançam as escavações: a origem desses Estados pode ser cada vez mais recuada no tempo. Possivelmente, já surgem no paleolítico, ou seja, deles decorreria um

---

<sup>10</sup>DELEUZE; GUATTARI, 2000 a.C. – Aparelho de captura. *Mil platôs*, p.115, onde são feitas objeções ao pensamento de Engels sobre a origem do Estado.

estoque de sementes selvagens provenientes de diferentes territórios que permitem as hibridações que dariam ensejo à agricultura – e o mesmo valeria para a criação de animais de pequeno porte. Esse teria sido o caso de ÇatalHüyük, na Anatólia. As cidades imperiais precedem, nesse caso, a agricultura. “Não é mais o Estado que supõe comunidades agrícolas elaboradas e forças produtivas desenvolvidas; ao contrário, ele se estabelece diretamente num meio de caçadores-coletores sem agricultura nem metalurgia preliminares, e é ele que cria a agricultura, a pequena criação e a metalurgia, primeiro sobre seu próprio solo, depois os impõe ao mundo circundante.”<sup>11</sup> Assim, o Estado não supõe mais um modo de produção, ele o cria e o difunde por toda uma zona de influência.

Ora, sabemos que em Clastres já se encontrava essa rejeição da ideia de um desenvolvimento progressivo das forças produtivas como causa do surgimento do Estado. O que Deleuze e Guattari reprovam, no entanto, é que Clastres mantinha a tese de uma preexistência e de uma independência das sociedades primitivas em relação ao Estado, que, todavia, elas pressentiam a chegada ao mesmo tempo em que conjuravam o seu surgimento, “pressentimento demasiado misterioso”, dizem os autores de *Mil platôs*.

Eles rejeitam essa sobrevivência evolucionista de Clastres valorizando os estudos arqueológicos, aos quais os etnólogos tenderiam a manifestar uma “estranha indiferença”, de maneira que, afirmam, “a autossuficiência, a autarquia, a independência, a preexistência das comunas primitivas é um sonho de etnólogo”<sup>12</sup>. Pois, é inescapável a evidência de que sempre houve uma coexistência entre as sociedades primitivas e o Estado numa rede complexa e perpétua de interação, como mostra a zona de influência de três mil quilômetros de ÇatalHüyük. E as próprias línguas faladas, que não se definem por grupos fechados que se comunicam, mas estabelecem relações de tradução entre aqueles que não falam a mesma língua, o que aponta para relações longínquas que passavam por Estados, buscando-o ou tentando se afastar dele, compondo com ele ou visando destruí-lo.

Mas, acima de tudo, são as causalidades às avessas que rompem definitivamente o evolucionismo. Trata-se de uma causa que age antes de aparecer efetivamente. Os Estados, por exemplo, agem sobre as sociedades primitivas antes de aparecer, como um limite que elas conjuram, como um ponto de convergência reiteradamente recusado, porque significaria o seu fim, e contra o qual elas fazem uso de uma força centrífuga. Assim, ao mesmo tempo há nessas sociedades um vetor em direção ao Estado e mecanismos que o conjuram: conjurar nesse sentido é também antecipar. Eis que Deleuze e Guattari reencontram aqui o “pressentimento misterioso” de Clastres e procuram lhe dar um sentido positivo, pois “o que não existe já age sob uma outra forma que não aquela de sua existência”<sup>13</sup>. Antes de aparecer, o Estado age sobre as sociedades de

---

<sup>11</sup>DELEUZE; GUATTARI, 7000 a.C. – Aparelho de captura, p.117-8.

<sup>12</sup>DELEUZE; GUATTARI, 7000 a.C. – Aparelho de captura, p.119.

<sup>13</sup>DELEUZE; GUATTARI, 7000 a.C. – Aparelho de captura, p.121.

coletores/caçadores que convergem em direção a ele e cuja convergência precisa ser conjurada ou anulada antes do aparecimento efetivo do Estado. Este, uma vez surgido num único lance, reage sobre os coletores/caçadores impondo-lhes o seu modo próprio de produção: agricultura, criação de animais, divisão do trabalho, etc.

Se Deleuze e Guattari avançam teoricamente na compreensão dessa interação, é porque afirmam que é preciso pensar a coexistência desses dois movimentos (duas direções do tempo), dos primitivos em direção ao Estado, conjurando a sua existência, e do Estado em direção aos primitivos, dissolvendo a sua ordenação social. Ao invés de uma sucessão no tempo, esses dois processos maquínicos se desenrolam simultaneamente “em um campo molecular micrológico, micropolítico, ‘arqueológico’”<sup>14</sup>. Portanto, o surgimento do Estado é absolutamente contingente, pois depende de um limiar que pode ou não tomar consistência independentemente de ser conjurado ou não; ele surge subitamente, num meio de caçadores/coletores e não como efeito desse meio. Não há evolução nisso, pois o aquém do limiar e o limiar coexistem. O processo maquínico das sociedades primitivas se define por esse mecanismo de conjuração-antecipação, enquanto o processo das sociedades com Estado se definem pelos aparelhos de captura:

As sociedades primitivas não conjuram a formação de império ou de Estado sem antecipá-la, e não a antecipam sem que ela já esteja ali, fazendo parte de seu horizonte. Os Estados não operam captura sem que o capturado coexista, resista nas sociedades primitivas, ou fuja sob novas formas, cidades, máquinas de guerra...<sup>15</sup>

Assim, o pressentimento da chegada do Estado deixa de ser misterioso se o pensamos como uma força que age sobre as sociedades primitivas obrigando-as a exercer uma força contrária com o intuito de conjurar e impedir o seu aparecimento. Essa é a grande contribuição do pensamento etnológico de Clastres para a teoria de Deleuze e Guattari a respeito do surgimento do Estado onde se encontra a definição das sociedades primitivas a partir do processo maquínico de conjuração-antecipação. A isso é preciso acrescentar que esse processo coexiste com o processo maquínico do Estado, que opera por captura, isto é, por dissolução da ordenação primitiva e pela imposição de seu modo de produção. Há um campo de interação incessante entre esses dois processos, implicando que os Estados já existam no horizonte das sociedades primitivas, assim como que estas continuem resistindo mesmo quando são capturadas pelo aparelho de Estado, quando se veem impelidas a fugir e a inventar novas máquinas de guerra.

---

<sup>14</sup>DELEUZE; GUATTARI, 7000 a.C. – Aparelho de captura, p.121.

<sup>15</sup>DELEUZE; GUATTARI, 7000 a.C. – Aparelho de captura, p.126.

## PRIMITIVE MACHINIC PROCESS: PIERRE CLASTRES IN *A THOUSAND PLATEAUS*

Abstract: From the presentation of the main theses of the Ethnology of Pierre Clastres, where the theme of primitive war machine is developed, the article seeks to analyze the influence of this thought to Deleuze and Guattari's *A Thousand Plateaus*, showing how they deal with the refusal of the concept of evolution to determine the emergence of the State, which concerns Clastres as well. But this influence is present especially in the definition of the concept of primitive societies machinic process from the mechanism of warding off-anticipation.

Keywords: War machine – State – primitive machinic process – Ethnology.

### Referências bibliográficas:

CLASTRES, H. *Terra sem mal*. Tr. Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Brasiliense, 1978.

CLASTRES, P. *Arqueologia da violência – pesquisas de antropologia política*. Tr. Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

\_\_\_\_\_. *A sociedade contra o Estado – pesquisas de antropologia política*. Tr. Theo Santiago. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil platôs – Capitalismo e esquizofrenia*. Vol.5. Tr. Janice Caiafa; Peter P. Pelbart. São Paulo: 34, 2002.